

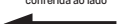
LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
NIRE 31300046222 - CNPJ/MF 17.162.579/0001-91**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 2026**

01 - DATA DA REALIZAÇÃO: quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas. **02 - LOCAL:** Avenida Santa Rosa, 123, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG, sede da Companhia. **03 - CONVOCAÇÃO:** editais de convocação aos acionistas publicados nos dias 01 (pág. 34), 02 (pág. 42) e 03 (pág. 37) de abril último no jornal "Estado de Minas" impresso e nos dias 01, 02 e 03 de abril último no jornal "Estado de Minas" digital. **04 - PRESENÇA:** presentes os acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital da Companhia com direito a voto. **05 - MESA DIRETORA:** Presidente, Sr. Eduardo de Pereira Vaz, e Secretária, Sra. Margherita Coelho Toledo. **06 - ORDEM DO DIA:** a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório, do Balanço Patrimonial e das outras Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2025; b) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025; e c) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia. **07 - DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital da Companhia com direito a voto, deliberaram as matérias a seguir descritas. (i) Lavrar a presente ata em forma de sumário das deliberações. (ii) Aprovar, sem restrições, após discussão e votação, o Relatório da Administração e demais peças que o acompanham (Balanço Patrimonial, outras Demonstrações Financeiras e notas explicativas), todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Estado de Minas", em suas edições impressa e digital do dia 06 de abril de 2026 e colocados à disposição dos Senhores Acionistas conforme aviso publicado no jornal "Estado de Minas", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de março último. (iii) Deliberar que os dividendos a serem distribuídos aos acionistas da Companhia serão inferiores aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do parágrafo terceiro, II, do artigo 202, da Lei 6404/76, tendo em vista que a situação financeira da Companhia torna prudente a retenção da maior parte do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025. A presente deliberação foi tomada com fundamento no relatório da Diretoria da Companhia a seguir transcrito: **Relatório circunstanciado demonstrando a situação econômica e financeira da Líder Taxi Aéreo S.A. - Air Brasil em 31 de dezembro de 2025** Apresentamos neste documento um detalhamento da situação econômica e financeira da Líder Taxi Aéreo S.A. - Air Brasil ("Líder Aviação") em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de recomendar aos acionistas a retenção parcial dos lucros gerados em 2025. **1- Contexto econômico.** O cenário macroeconômico atual apresenta desafios relevantes diante do seguinte contexto: (a) início recente da guerra entre Estados Unidos e Irã, gerando aumento significativo no preço do petróleo e grande insegurança sobre a logística mundial de mercadorias; (b) Taxa Selic apresenta-se extremamente alta, mesmo com a recente redução de 15% ao ano para 14,75% ao ano, e (c) elevado nível da dívida pública do Brasil (e também de outros países) que gera pressão pela manutenção da taxa de juros em patamares altos. Os temas descritos no contexto acima tendem a levar a economia mundial para uma situação de aumento de inflação e possível recessão. Adicionalmente, o alto nível de dívida pública em diversos países pode levar a uma manutenção das taxas de juros em níveis altos, mas com inflação, gerando a temida estagflação. No Brasil, as altas taxas de juros têm levado a um aumento do risco de crédito, com vários casos recentes de processos de recuperação judicial ou extrajudicial. Tudo isto leva a um cenário empresarial mais desafiador para o ano de 2026, o que exige uma postura mais conversadora das empresas. **2- Resultado econômico** O lucro líquido do ano de 2025 foi bastante positivo, atingindo o valor de R\$ 161.255 mil, mas um ponto importante precisa ser esclarecido: parte relevante desse número, mais especificamente R\$ 75.549 mil (cerca de 47%), é representado por efeito credor de variação cambial, que não representa necessariamente ganho refletido no caixa e, assim sendo, esse valor não deve ser utilizado como base de cálculo de distribuição de dividendos. **3- Endividamento** A empresa apresentava um endividamento consolidado de R\$ 261.744 mil em 31 de dezembro de 2025, que representa uma redução significativa em relação ao endividamento de R\$ 380.386 mil em 31 de dezembro de 2024. É importante ressaltar, entretanto, que parte significativa dessa dívida tem vencimento no curto prazo (menos de 12 meses). **4- Conclusão** Com base nas informações apresentadas e considerando as perspectivas macroeconômicas do Brasil e do mundo para 2026, é prudente fazer a retenção de parte dos lucros da Líder Aviação com o objetivo de garantir o cumprimento de suas obrigações financeiras. (iv) Dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 161.254.805,72 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos): (a) 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 8.062.740,29 (oito milhões, sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), será destinado à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei n.º 6.404/76; (b) o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) será distribuído aos acionistas da Companhia na proporção de suas participações societárias, com pagamento em até 31 de maio de 2026; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 133.192.065,43 (cento e trinta e três milhões, cento e noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), será destinado à Reserva de Lucros, na rubrica de Retenção de Lucros, ficando, portanto, ratificada, a proposta realizada pela Diretoria, de retenção de tal parcela do lucro do exercício, conforme relatório acima transcrito. (v) Eleger, para o biênio 2026/2028, com mandatos até o dia 30.04.2028, os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) **Eduardo de Pereira Vaz**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia mecânica, documento de identidade número M-749.531, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.854.026-34, residente e domiciliado na Alameda das Bauhinias, 150, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-220, eleito para o cargo **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Sílvia Assumpção Soares de Sá**, brasileira, casada, advogada, documento de identidade nº MG 13.880-595, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.964.296-40, residente e domiciliada na Rua Santa Maria Itabira, nº 211, apto. 500, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-600, eleita para o cargo de **Conselheira**; (c) **Bruna Assumpção Strambi**, brasileira, casada, bacharel em administração de empresas, documento de identidade número MG 11665357, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.620.796-05, residente e domiciliada na Avenida Torino, 246, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP: 31340-700, eleita para o cargo de **Conselheira**; e (d) **Eduardo Ferreira Guimarães**, brasileiro, casado, economista, documento de identidade nº MG-T.492.755, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.420.196-87, residente e domiciliado na Rua Peixoto Gomide, 1591, apto. 51, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01409-003, eleito para o cargo de **Conselheiro**. (vi) Os Conselheiros ora eleitos aceitaram o cargo para os quais foram eleitos e tomam posse imediata, mediante assinatura desta ata como termo de posse. (vii) Os Conselheiros eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. (viii) A remuneração global para os administradores (diretores e conselheiros) da Companhia, no exercício social de 2026, é fixada no montante de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). (ix) Permanecerá vago um cargo de conselheiro da Companhia para ulterior preenchimento. **08 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES:** todas as deliberações constantes da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou emendas, abstendo-se de votar os interessados. **09 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes a saber: Sr. Eduardo de Pereira Vaz, presidente da mesa, acionista e conselheiro eleito; Sílvia Participações S/A (representada pelo Sr. Eduardo de Pereira Vaz), acionista; Sílvia Assumpção Soares de Sá, conselheira eleita; Bruna Assumpção Strambi, conselheira eleita; Eduardo Ferreira Guimarães, conselheiro eleito; e Margherita Coelho Toledo, secretária. **10 - DATA E LOCAL:** Belo Horizonte, 14 de abril de 2026. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Margherita Coelho Toledo - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13844731 em 06/05/2026 da Empresa LÍDER TAXI AEREO S.A. - AIR BRASIL, Nire 31300046222 e protocolo 262713098-14/04/2026. Efeitos do registro: 14/04/2026. Autenticação: 4BE9296640B5E67A3AA916697D16139DB3984780. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 09/05/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal do

Journal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/05/EDITAL-LIDER-TAXI-AEREO-S.A.-ATA-DA-AGO-REALIZADA-EM-14-04-2026-09-05-2026.pdf>

AEREO-S.A.-ATA-DA-AGO-REALIZADA-EM-14-04-2026-09-05-2026.pdf

